



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE MODALIDADES ESPECIALIZADAS DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

EDITAL N° 001/2021

**EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIA VISUAL:
concepções, políticas públicas e práticas pedagógicas**

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e o Centro de Educação (CE), torna público que, no período de 21 de Outubro à 01 de Novembro de 2021, estarão abertas as inscrições para o cargo de Professor Formador do Curso de Aperfeiçoamento EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIA VISUAL: concepções, políticas públicas e práticas pedagógicas para o qual serão ofertadas 48 vagas. Os docentes selecionados terão como função ministrar o módulo para o qual concorreu neste certame.

1 - DO CANDIDATO

Para participar deste processo seletivo, concorrendo para quaisquer dos módulos estabelecidos por este edital, os candidatos deverão atender aos requisitos abaixo relacionados:

- 1.1. Possuir formação em educação no nível de graduação e/ou pós-graduação.
- 1.2. Comprovar experiência mínima de 2 anos como docente do ensino superior ou docente da educação básica.
- 1.3. Comprovar experiências de ensino voltado à formação de professores para a área da educação especial.
- 1.4. Os requisitos listados nos itens acima são eliminatórios para todos os candidatos que desejarem concorrer neste certame.

2 - DOS POLOS E VAGAS

- 2.1. O projeto Institucional do Curso de Aperfeiçoamento EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIA VISUAL: concepções, políticas públicas e práticas

pedagógicas, abre um total de 48 vagas para docentes que poderão ministrar aulas nos polos de João Pessoa, Campina Grande, Patos, Areia, Serra Branca, Guarabira, Sousa e Teixeira.

2.2. O candidato que for selecionado para lecionar quaisquer dos módulos abaixo relacionados (conferir módulo e total de vagas ofertadas), deverá ministrar 15 (quinze) horas/aulas mensais, em qualquer dos polos ou turma **PREVIAMENTE INDICADOS** pela coordenação da extensão.

Módulo 1 – Pressupostos históricos e teóricos da educação especial	8 vagas
Módulo 2 - Estudantes público alvo da educação especial: recursos e estratégias pedagógicas	8 vagas
Módulo 3 - O Sistema Braille como ferramenta indispensável na escolarização do estudante com deficiência visual	8 vagas
Módulo 4 - O uso do Soroban e o ensino da Matemática para o estudante com deficiência visual	8 vagas
Módulo 5 - Atividades complementares à educação do estudante com deficiência visual: AVAs, OM e Tecnologia assistiva	8 vagas
Módulo 6 - Estudantes com transtorno do espectro autista: recursos e estratégias pedagógicas	8 vagas

2.3. Cada professor deverá acompanhar no mínimo 25 e no máximo 30 cursistas por módulos previamente selecionados para compor as respectivas turmas.

3 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato declara estar ciente de todas as normas estabelecidas no presente edital.

3.2. As inscrições às vagas destinadas aos professores que atuarão neste curso de aperfeiçoamento, deverão ser realizadas de 21 de agosto a 01 de novembro de 2021.

3.3. As inscrições serão isentas de cobrança de quaisquer taxas e realizadas através do link: <https://forms.gle/EBcpsvLtxHBobXyk6> até às 23:59h do dia 01 de Novembro (horário de Brasília).

3.4. Para efetivar sua inscrição, além de preencher o formulário constante no link acima, o candidato deverá enviar os seguintes documentos comprobatórios **DIGITALIZADOS EM ARQUIVO ÚNICO E FORMATO PDF COM NO MÁXIMO 10 MB (ao final do formulário haverá um espaço para anexar a documentação solicitada):**

- a) Documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor e Comprovação de quitação junto a Justiça Eleitoral;

- b) Formação Acadêmica: Cópia de diploma de graduação, além da titulação de especialização, mestrado e/ou doutorado (encaminhar a certificação relacionada a área de interesse da formação: Educação Especial).
- c) Atuação profissional: quadro de análise curricular (Anexo I deste edital) devidamente comprovado através de certificados;
- d) Declaração de ciência em relação às normas estabelecidas por este edital (Anexo II);
- e) Além da documentação supracitada, os candidatos que se inscreverem para ministrar os **módulos 3, 4, 5 ou 6**, deverão apresentar comprovação de experiência em relação a temática do módulo, a qual terá caráter classificatório (anexar no ato da inscrição um segundo documento que comprove a referida experiência).

3.5. O candidato que apresentar quaisquer irregularidades na documentação, bem como, na forma de envio estabelecida pelo presente edital, terá sua inscrição indeferida.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos inscritos neste Processo Seletivo serão classificados em ordem decrescente (da maior para a menor pontuação), considerando-se o total de pontos alcançados por cada candidato referente ao Anexo I do presente edital. Finalizado esse processo, o resultado com a aprovação dos candidatos será publicado no endereço eletrônico do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba: <http://www.ce.ufpb.br/>.

4.2. No caso de empate serão consideradas:

- a) maior idade.
- b) experiências comprovadas no tocante a formação de professores na área específica do módulo para o qual o candidato foi selecionado.

5 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Para o processo de seleção dos professores, o qual será conduzido por membros da equipe gestora desta formação, composta por docentes universitários e pesquisadores da área da educação especial, deverá ser seguido o percurso apresentado abaixo.

- a) A homologação da inscrição se dará a partir do atendimento aos critérios estabelecidos no item 1 deste edital.
- b) Passada a etapa de interposição de recursos referente a homologação das inscrições, a segunda etapa refere-se à classificação a partir da pontuação alcançada por cada candidato, cuja avaliação estará pautada nos critérios constantes no Anexo I.
- c) Passada a etapa de interposição de recursos referente a classificação dos candidatos, uma lista final contendo os nomes dos professores devidamente selecionados, será publicada na página do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba: <http://www.ce.ufpb.br/>.

5.2. As diversas etapas deste processo seletivo, desde a inscrição, até a publicação da listagem final dos candidatos selecionados, serão regidas por cronograma constante no item 11 deste Edital.

6 - DO RECURSO

6.1. Após a divulgação dos resultados, caberá aos candidatos que julgarem conveniente, a apresentação de recurso junto a comissão avaliadora, o que deverá ser realizado no prazo máximo de 05 dias corridos a contar da data de publicação dos resultados.

6.2. O candidato que se achar prejudicado em relação ao processo de inscrição e/ou classificação, deverá utilizar o MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO constante no Anexo III do presente edital, o qual deverá ser encaminhado via e-mail para o endereço educacaoinclusiva.ufpb@gmail.com seguindo datas e horários estabelecidos no cronograma deste edital (item 11).

7 - DA IMPOSSIBILIDADE DE OCUPAR A VAGA

7.1. Perderá o direito à vaga o candidato que não cumprir ou atender aos termos deste edital, abrindo espaço para outras chamadas, que obedecerão rigorosamente à ordem de classificação.

8 - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. O início das atividades ocorrerá por meio de reuniões preparatórias envolvendo os professores selecionados e a equipe gestora da formação, as quais deverão ser realizadas, por polo, na segunda quinzena do mês de novembro do corrente ano, tendo como objetivo a preparação da aula inicial, que acontecerá em 27 de novembro de 2021.

9 - DOS BENEFÍCIOS

9.1. Fica a UFPB isenta de quaisquer despesas com os professores, sendo estas custeadas através de 288 bolsas no valor de R\$ 1.300,00 a serem pagas mensalmente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC), aos 48 professores formadores que atuarem nos respectivos módulos.

9.2. Os valores e prazos vigentes para bolsa mensal poderão sofrer alterações e atualizações mediante a orientações expedidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC) ou órgão afim.

10 - DAS RESPONSABILIDADES DO PROFESSOR

10.1. São atribuições do professor aprovado nesta seleção:

- a) participar, juntamente com demais professores envolvidos no curso e o coordenador-adjunto, do desenvolvimento de metodologias de ensino e da elaboração de materiais didáticos adequados à modalidade a ser ofertada, mediante avaliação de metodologias consagradas e inovadoras;
- b) desenvolver as atividades docentes, cumprindo carga horária mensal de 15 (quinze) horas/aulas, em consonância com a metodologia e os recursos previstos no projeto pedagógico que orienta esta formação, cuja ementa encontra-se disponível no Anexo IV deste edital;
- c) assegurar, em parceria com a equipe gestora, condições de acessibilidade nas comunicações e no material didático pedagógico, possibilitando a plena participação de pessoas com deficiência;
- d) apresentar à equipe gestora, ao final do módulo ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos cursistas;
- e) atuar em parceria com o tutor, e demais membros da equipe gestora, no propósito de assegurar o pleno êxito das diversas atividades desenvolvidas no decorrer do módulo;

Observação: O professor que não cumprir com as responsabilidades constantes do presente edital será, a qualquer tempo, desligado.

11 - DO CRONOGRAMA

11.1. A UFPB realizará a seleção dos candidatos de acordo com o cronograma descrito a seguir:

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do Edital	13 de Outubro de 2021
Prazo para impugnação do edital, por meio de encaminhamento ao endereço eletrônico: educacaoinclusiva.ufpb@gmail.com	13 a 18 de Outubro de 2021
Período de inscrição	21 de Outubro à 04 de Novembro de 2021 (até às 8:00h)
Divulgação das Inscrições Homologadas	04 de Novembro de 2021
Prazo para recurso de Homologação das Inscrições	05 a 10 de Novembro de 2021 (até às 18h)
Divulgação da Listagem final das Inscrições Homologadas	12 de Novembro de 2021
Divulgação da Listagem de Candidatos Classificados e Aprovados para a Seleção	12 de Novembro de 2021

Prazo para Apresentação de Recursos	13 a 18 de Novembro (até às 18h)
Resultado Final do Processo	19 de Novembro de 2021

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Ao realizar a inscrição para o processo seletivo em questão, o candidato declara estar ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas pelo presente edital, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela comissão de avaliação, em casos omissos e situações não previstas pelo mesmo.

12.2. Os esclarecimentos e informações adicionais, acerca do conteúdo deste documento e sobre o preenchimento e entrega dos documentos solicitados, poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico: **educacaoinclusiva.ufpb@gmail.com** e telefone **(83) 9 8894-3184 (WhatsApp)**.

12.3 Todo cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital no prazo de 05 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento expedido à equipe gestora da formação através do endereço eletrônico: **educacaoinclusiva.ufpb@gmail.com**, a qual terá três dias úteis para responder ao pedido com a devida fundamentação legal.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 13 de Outubro de 2021.

ADENIZE DE FARIAS

Profa. Dra. Adenize Queiroz de Farias

Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento

EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIA VISUAL: concepções,
políticas públicas e práticas pedagógicas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE MODALIDADES ESPECIALIZADAS DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL N° 001/2021

EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIA VISUAL:
concepções, políticas públicas e práticas pedagógicas

ANEXO I – ANÁLISE CURRICULAR

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA		
Docente em curso de licenciatura (Período de 06 meses)	5	50
Docente em disciplina da área de educação especial/ inclusiva (Período de 06 meses)	10	100
Atuação profissional na área de educação especial/inclusiva (período de 5 meses)	5	50
Atuação em atividade de extensão sobre o tema da educação especial/ inclusiva (período de 06 meses)	10	100
Total atuação na área:		
ATUAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Experiência como docente do ensino superior/educação básica (Período de 12 meses)	10	100
Total atuação no ensino superior/educação básica:		
ATUAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA		
Curso de formação continuada (curso de aperfeiçoamento ou especialização lato sensu) para professores da educação básica (Período de 20 horas ministrado ou disciplina ministrada em curso de especialização)	5	50
Total atuação na formação continuada:		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE MODALIDADES ESPECIALIZADAS DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

EDITAL Nº 001/2021

**EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIA VISUAL:
concepções, políticas públicas e práticas pedagógicas**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA EM RELAÇÃO ÀS NORMAS
ESTABELECIDAS POR ESTE EDITAL**

Eu, _____, portador da
cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____ inscrito no CPF
_____, DECLARO estar ciente de todas as normas estabelecidas pelo presente edital,
para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo Simplificado para Tutor Presencial no
Curso de Aperfeiçoamento em Educação Especial Inclusiva com ênfase em deficiência visual:
Concepções, políticas públicas e práticas pedagógicas.

Assinatura do/a Candidato/a

_____, ____/____/____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE MODALIDADES ESPECIALIZADAS DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

EDITAL N° 001/2021

**EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIA VISUAL:
concepções, políticas públicas e práticas pedagógicas**

ANEXO III- MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,....., portador do documento de identidade n°....., inscrito no processo seletivo de tutoria presencial para o “**Curso de Aperfeiçoamento em Educação Especial Inclusiva com ênfase em deficiência visual: Concepções, políticas públicas e práticas pedagógicas**” apresento recurso contra decisão relativa ao resultado do processo seletivo no quesito.....

Elencar os motivos pelos quais solicita a revisão da avaliação

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura do/a Candidato/a

_____, ____/____/____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE MODALIDADES ESPECIALIZADAS DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

EDITAL Nº 001/2021

**EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIA VISUAL:
concepções, políticas públicas e práticas pedagógicas**

ANEXO IV – EMENTA DO CURSO

Módulo 1 – Tema: Pressupostos teóricos da deficiência.

Apresentação

Além de possibilitar a construção do conceito mais amplo de deficiência, como também, abordar os fundamentos históricos e políticos da educação especial, este módulo discute a Legislação Brasileira que dispõe acerca da escolarização dos estudantes com deficiência, com particular atenção à política e às Diretrizes Nacionais para a Educação Especial. Pretende-se, com isso, oferecer aos professores amplo conhecimento acerca dos direitos e responsabilidades dos estudantes com deficiência, das suas famílias, assim como dos profissionais e das instituições de ensino que recebem estes estudantes.

Ementa

- Fundamentos históricos e políticos da educação especial no Brasil.
- As diversas representações sociais da pessoa com deficiência.
- A questão do diagnóstico e os principais serviços de atendimento ao estudante com deficiência no Estado da Paraíba.

Módulo 2 – Tema: Estudantes público-alvo da educação especial: recursos e estratégias pedagógicas

Apresentação

Além de subsidiar professores do AEE e do ensino regular no processo de avaliação da aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial, espera-se, a partir deste módulo,

propor estratégias pedagógicas que auxiliem os docentes neste percurso. Espera-se ainda contribuir para compreender que a avaliação destes estudantes, mais que focar tão somente em laudos médicos, deve estar fundamentada em concepções biopsicosociais, conforme estabelecido pela Lei Brasileira de Inclusão.

Ementa

- O planejamento frente às mudanças conceituais: do diagnóstico médico à avaliação biopsicosocial.
- O desenvolvimento de estratégias pedagógicas.
- Aplicação e avaliação de recursos pedagógicos.
- Avaliação da aprendizagem do estudante com deficiência.

Módulo 3 – Tema: O Sistema braille como ferramenta indispensável na escolarização do estudante com deficiência visual.

Apresentação

A leitura, a escrita e a transcrição de textos em Braille são competências que deverão ser atingidas ao final deste módulo. Com isso, os cursistas terão subsídios práticos para desenvolver experiências exitosas de ensino e aprendizagem junto aos alunos com deficiência visual que ingressarem nas suas salas de aula.

Ementa

- Origem e história do sistema Braille.
- O sistema Braille na alfabetização da criança cega.
- O uso do sistema Braille no ensino regular.
- Braille e tecnologia assistiva.
- Caminhos pedagógicos para o ensino do estudante com baixa visão.

Módulo 4 – Tema: O uso do Soroban e o ensino da Matemática para o estudante com deficiência visual

Apresentação

Por se tratar de conteúdos eminentemente visuais, o ensino da Matemática se torna um desafio mais complexo ao estudante com deficiência visual, como também aos seus professores. Por esta razão, torna-se necessário desenvolver metodologias concretas que facilitem o ensino destes conteúdos. Nessa perspectiva, o Soroban, cuja utilização já está regulamentada pela Legislação Brasileira (BRASIL, 2006), se caracteriza como conteúdo indispensável nos programas de formação docente voltados a área da deficiência visual.

Ementa

- Origem e história do Soroban.
- Número, classe e ordem no Soroban.
- O uso do Soroban na resolução de cálculos envolvendo as quatro operações aritméticas.

Módulo 5 – Tema: Atividades complementares à educação do estudante com deficiência visual.

Apresentação

O domínio das tecnologias assistivas, o conhecimento das atividades de vida autônoma, assim como das técnicas de orientação e mobilidade, conteúdos trabalhados neste módulo, contribuirão para que os professores que atuam na área da deficiência visual colaborem com a remoção de barreiras que ainda hoje impedem aprendizagem e a participação desses estudantes em sala de aula.

Ementa

- A tecnologia assistiva no processo de inclusão da pessoa com deficiência visual.
- Técnicas para orientação e mobilidade do estudante com deficiência visual.
- As atividades de vida autônoma no cotidiano do estudante com deficiência visual: orientação aos professores.

Módulo 6 – Tema: Estudantes com Transtorno do Espectro do Autismo: recursos e estratégias pedagógicas

Apresentação

Este módulo pretende oferecer a professores do AEE e do ensino regular orientações acerca de metodologias de ensino que os auxiliem no trabalho voltado a estudantes com TEA. Para tanto, considera-se necessário apresentar as pesquisas mais recentes, que contemplam elementos teóricos, assim como, recursos materiais desenvolvidos com esta finalidade.

Ementa

- Transtorno do Espectro do Autismo: desafios e possibilidades no ambiente escolar;
- O desenvolvimento de estratégias pedagógicas para o ensino de estudantes com TEA;
- Aplicação e avaliação de recursos pedagógicos a serem utilizados junto a estudantes com TEA;
- Avaliação da aprendizagem do estudante com TEA.

ADENIZE DE FARIAS

Profa. Dra. Adenize Queiroz de Farias

Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento

EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIA VISUAL: concepções,
políticas públicas e práticas pedagógicas